



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**

**MUNICÍPIO DE MUTUIPE – BAHIA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2008**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIALDE
TODOS OS CARGOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2008, às 12:00hs, em sala apropriada no prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Especial do Processo Seletivo, para analisar o julgamento dos recursos administrativos dos candidatos, opostos tempestivamente contra a publicação do gabarito parcial, quanto a todos os cargos, concernente a prova objetiva aplicada no dia 15/03/08, que foram enviados para a empresa SEPROD para análise e julgamento que foi confirmado por esta comissão, tendo sido proferido os julgamentos abaixo transcritos. Tendo examinado e julgado todos os recursos, não havendo nada mais a tratar sobre a matéria, a SEPROD enviou dito julgamento para a Comissão Especial, que após análise, atestou o entendimento do referido julgamento, mandando lavrar a presente ATA, para constar no Site: www.seprod.com.br, e ser afixada no quadro de avisos de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Mutuípe, Estado de Bahia, para o conhecimento de todos os interessados. Em seguida notifique-se a Empresa SEPROD, para que proceda as retificações necessárias no gabarito parcial e a publicação do gabarito final, não havendo mais nenhuma outra modificação. Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

BISOURISTA, TRATORISTA E PATROLEIRO

QUESTÃO 35

Alteração de alternativa
Corrigida letra D

QUESTÃO 37

Alteração de alternativa
Corrigida letra E

QUESTÃO 38

Alteração de alternativa
Corrigida letra C

QUESTÃO 39

Alteração de alternativa
Corrigida letra D

QUESTÃO 40

Alteração de alternativa
Corrigida letra A



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

PROFESSOR NIVEL I

Em face às reclamações trazidas até a empresa devido ao nível das questões aplicadas aos cargos de PROFESSOR NIVEL I, resolvemos publicar uma nota explicativa dos parâmetros utilizados para sua elaboração. Lembre-se que, conforme o item 2 do Edital do Processo Seletivo 02/2008, as eventuais sugestões de matérias constantes do conteúdo programático, não constituem a única fonte para a formulação das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo.